



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.784, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Designa servidora em substituição.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora municipal Sirlene Maria da Silva para substituir a servidora Ana Paula da Silveira, durante o período em que estiver afastada em razão de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**  
Prefeito Municipal